



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE PESQUISA INSTITUCIONAL
Av. João da Mata, 256. Jaguaribe. 58015-020. João Pessoa/PB

PLANO DE AÇÃO DO(A) COORDENADOR(A) DO CURSO

1. APRESENTAÇÃO

Este plano de ação, está direcionado às atividades que serão desenvolvidas pelo coordenador do curso. Trata-se de um documento indispensável para documentar as atividades e posicionar o coordenador a um direcionamento consciente sobre quais atividades devem ser realizadas e qual o andamento de cada uma. Sendo também importante para organizar o trabalho e deve ser utilizado como um mecanismo de avaliação diagnóstica, formativa e somativa para melhoria constante de cada curso. O presente Plano de Ação da Coordenação do Curso visa apresentar as propostas de atividades a serem desenvolvidas pela coordenação, na forma de garantir o atendimento às demandas existentes e a sua plena atuação de gestão acadêmica junto aos docentes, discentes e técnicos administrativos no âmbito do curso.

A Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFPB/Campus Princesa Isabel atua em consonância com o determinado no Regimento Interno do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, que define no Título V, seção IV, as competências e atribuições dos (a) Coordenadores (a) de Curso Regulares no âmbito da rede IFPB e no regimento geral do IFPB, Resolução nº 144 CONSELHO SUPERIOR, de 11 de agosto de 2017, definidos no Art. 166.

As atividades da Coordenação estão voltadas para o desenvolvimento dos projetos e dos programas relativos ao Curso, para o apoio ao corpo docente, bem como associadas às ações de integração das áreas administrativas e da organização didático-pedagógica. A Coordenação do Curso também atua junto aos alunos, avaliando suas expectativas, críticas e sugestões, de modo a estreitar o relacionamento com professores e alunos, seja por meio de reuniões, rodas de conversa ou contatos diretos. Cabe ainda à Coordenação de Curso, na organização de seus projetos e programas, distribuir os trabalhos de ensino e pesquisa de forma a harmonizar os interesses com as preocupações científico-culturais dominantes do seu pessoal docente, tendo sempre presente o calendário escolar anual e os objetivos do Instituto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE PESQUISA INSTITUCIONAL
Av. João da Mata, 256. Jaguaribe. 58015-020. João Pessoa/PB

2. OBJETIVO GERAL

O plano de ação objetiva embasar e orientar as ações e atividades da Coordenação de Ciências Biológicas, baseando-se no plano de metas e ações garantindo assim o cumprimento das demandas existentes, levando em consideração o perfil do egresso e as condições locais/regionais. Apresentamos a seguir os objetivos específicos propostos para a atuação do coordenador no próximo biênio:

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Elaborar o Plano Anual de Trabalho do Curso, incluindo proposta orçamentária, encaminhando-o à Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Princesa Isabel;
- Desenvolver ações e projetos de ensino de nivelamento;
- Desenvolver atividades para integração dos docentes e discentes;
- Prover as ações necessárias em vistas ao reconhecimento do curso visando garantir o grau máximo de excelência no processo avaliativo;
- Coordenar as atividades dos professores pesquisadores e professores orientadores;
- Supervisionar as atividades de produção de material didático;
- Realizar o planejamento anual e semestral da oferta dos componentes curriculares e alocação docente;
- Promover o suporte acadêmico a docentes e discentes do curso, inclusive atuando na mediação de conflitos;
- Desenvolver ações que facilitem a integração do ensino, pesquisa e extensão, articulando os discentes, docentes, técnicos-administrativo, buscando o trabalho coletivo e integrador;
- Apoiar e publicizar ações realizadas no âmbito do curso de Ciências Biológicas;
- Organizar e publicizar informações relacionadas ao curso e à coordenação;
- Promover ações de autoavaliação e melhoria organizacional facilitando os trâmites e fluxos acadêmicos;
- Desenvolver ações em prol do aumento do número de matriculados no curso e aumento da permanência estudantil;
- Aumentar a integração discente como sujeitos ativos nas ações do curso;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE PESQUISA INSTITUCIONAL
Av. João da Mata, 256. Jaguaribe. 58015-020. João Pessoa/PB

4 . REGIME DE TRABALHO E ATUAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO

A **Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas** oferecido pelo IFPB, Campus Princesa Isabel, está sob a tutela do Professor Tércio Bruno de Moraes, nomeado pela PORTARIA Nº195/2022 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 6 de dezembro de 2022. Este, por sua vez, é Graduado em Ciências Biológicas pela Universidade Regional do Cariri (URCA) e Especialista em Educação Ambiental também pela Universidade supracitada. Atualmente, leciona no IFPB, Campus Princesa Isabel, com regime de trabalho de 40h desde o ano de 2012, onde ministra aulas de Biologia no ensino médio integrado. No curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, ministra os componentes de Anatomia e Fisiologia Animal Comparada, Anatomia e Fisiologia Humana, Microbiologia e Estágio Supervisionado IV. Atua ainda no curso de Especialização em Gestão Ambiental de Municípios na disciplina de Educação Ambiental.

O coordenador de curso é o responsável pela gestão acadêmica do curso, pois proporciona a administração das potencialidades do curso e favorece a integração e a melhoria contínua do curso, pela articulação entre docentes e discentes. Com suas atribuições definidas no Regimento Didático dos Cursos Superiores Presenciais e a Distância e no Plano Pedagógico do Curso (RES. Nº 54, DE 20 DE MARÇO DE 2017), sendo o responsável pela organização acadêmica do curso e propõe, juntamente ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) e o Colegiado do Curso, presidindo-os. A atuação do coordenador do curso junto aos professores e aos demais sujeitos envolvidos no processo de ensino e aprendizagem (técnicos administrativos, discentes, apoio psicopedagógico e em acessibilidade, secretaria etc.) será imprescindível para o curso atingir os seus objetivos. O Coordenador do Curso Ciências Biológicas possui regime de trabalho integral na Instituição, em que são reservadas 6 horas diárias, pelo menos, dedicadas às atividades da Coordenação do Curso.

A constituição do **Núcleo Docente Estruturante** (NDE) do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas obedece a Portaria No 386/2016 e Resolução CONSUPER nº 143/2015, que dispõe sobre a Regulamentação do Núcleo Docente Estruturante dos cursos Superiores Presenciais e a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. Para a avaliação, desenvolvimento e reformulação do Plano Pedagógico de Curso e demais atribuições desta comissão, tem-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE PESQUISA INSTITUCIONAL
Av. João da Mata, 256. Jaguaribe. 58015-020. João Pessoa/PB

se o Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas nomeado pela PORTARIA Nº 78/2022 – DG/PI/REITORIA/IFPB, de 22 de junho de 2022.

O NDE do curso é o responsável pelo processo de concepção e atuará na consolidação, avaliação e contínua atualização e aprimoramento do Projeto Pedagógico do Curso. É constituído por 08 docentes, incluindo o coordenador, com 05 doutores, 02 mestres e 01 especialista. O NDE atua no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação da aprendizagem na formação acadêmica dos discentes e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as diretrizes curriculares nacionais e as novas demandas do mundo do trabalho. Em sua atuação colabora com a auto avaliação do curso por meio de seus estudos e considera permanentemente o resultado da avaliação interna do curso. O NDE ainda elabora o Relatório de Adequação da Bibliografia Básica e Complementar proposta no PPC do curso.

O **Colegiado de Curso** é o órgão deliberativo primário e de assessoramento acadêmico, com composição, competências e funcionamento definidos RESOLUÇÃO Nº 141 CONSELHO SUPERIOR, de 03 de outubro de 2015 em seu Art 5. p, e tem por objetivo desenvolver atividades voltadas para o constante aperfeiçoamento e melhoria dos cursos superiores. O colegiado ora formado fora nomeado pela PORTARIA Nº 79/2022 - DGDP/DAP/DG/SS/REITORIA/IFPB, de 28 de junho de 2022 e conta com a seguinte composição:

- 4 (quatro) docentes efetivos vinculados à coordenação do curso superior, escolhido por seus pares, para mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a recondução por mais um ano;
- 1 (um) discente escolhido por seus pares, com seu respectivo suplente, para mandato de 1 (um) ano, sendo permitida uma recondução;
- 1 (um) docente que ministre aula no curso, que seja lotado noutra coordenação, com seu respectivo suplente, para mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução;
- 1 (um) representante técnico-administrativo em educação (pedagogo ou TAE), vinculado à direção de ensino, com seu respectivo suplente, para mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE PESQUISA INSTITUCIONAL
Av. João da Mata, 256. Jaguaribe. 58015-020. João Pessoa/PB

O colegiado do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, campus Princesa Isabel, possui mecanismos e rotinas específicas para as ações de reuniões ordinárias e extraordinárias, sendo eles: a) as reuniões ocorrem bimestralmente, quando há necessidade de uma reunião extraordinária, o coordenador do curso deve convocá-la com até 48h de antecedência. b) o registro das reuniões e as decisões é realizado em atas próprias no Sistema Unificado da Administração Pública (SUAP) pelo redator, que é decidido no início da reunião; c) o encaminhamento das decisões deve seguir o fluxo estabelecido institucionalmente: Coordenação de curso > Coordenação Geral de Ensino > Diretoria de Desenvolvimento de Ensino; d) sistema de suporte ao registro, acompanhamento e execução de seus processos e decisões via SUAP, a partir de suas funcionalidades: Administração, Atividades Estudantis, Central de Serviços, Desenvolvimento Institucional, Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão de Pessoas, Saúde e Tecnologia da Informação.

A **Comissão Própria de Avaliação** (CPA), em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 065/2014 incorpora o uso de instrumentos para a obtenção de opiniões da comunidade acadêmica, levando em consideração as cinco dimensões que abrangem os aspectos definidos pelos documentos do SINAES. Isso possibilita a facilitação da elaboração do relatório de autoavaliação, disponibilizado para todos os segmentos por meio da internet através de uma plataforma eletrônica, acessível no endereço www.avaliacao.ifpb.edu.br. A Comissão Própria de Avaliação (CPA) regida pela Resolução CS/IFPB nº 63/2021, é responsável pela realização da avaliação interna do curso, elaborando relatórios que auxiliam os coordenadores na gestão acadêmica do curso, incorporando, inclusive, os resultados das avaliações externas, A CPA terá como foco o processo de avaliação que abrange toda a realidade institucional, considerando-se as diferentes dimensões institucionais que constituem um todo orgânico expresso no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e no Projeto Pedagógico Institucional (PPI). A Comissão Própria de Avaliação (CPA) fornecerá dados da autoavaliação institucional e das avaliações externas, que serão utilizados pela Coordenação, NDE e Colegiado de Curso no planejamento das atividades e gestão do curso.

O monitoramento contínuo desses resultados, com o objetivo de identificar as deficiências apontadas nos relatórios e verificar as ações corretivas propostas e implementadas pelos cursos avaliados, é conduzido por meio de formulários



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE PESQUISA INSTITUCIONAL
Av. João da Mata, 256. Jaguaribe. 58015-020. João Pessoa/PB

específicos. Para enfatizar a importância da autoavaliação na IES (Instituição de Ensino Superior) e garantir o envolvimento de todos os envolvidos no processo de avaliação, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) utiliza os seguintes canais de comunicação e divulgação: telefone (08336129707), e-mail (cpa@ifpb.edu.br e avaliacao@ifpb.edu.br), página da comissão no portal da instituição (www.ifpb.edu.br/cpa), redes sociais e murais.

5. ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DE CURSO

São atribuições da Coordenação de Curso:

- Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso e do Núcleo Docente Estruturante – NDE;
- Representar a Coordenação de Curso perante as instâncias superiores da Instituição;
- Elaborar o horário acadêmico do curso e a distribuição de disciplinas entre os professores e fornecer à Diretoria de Ensino os subsídios para a organização do Calendário Acadêmico;
- Orientar, coordenar e supervisionar as atividades do curso;
- Fiscalizar a observância do regime acadêmico e o cumprimento dos programas e planos de ensino, bem como a execução dos demais projetos da Coordenação;
- Acompanhar e autorizar estágios curriculares e no âmbito de seu curso;
- Avaliar pedidos de carga horária de Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento;
- Homologar aproveitamento de estudos e propostas de adaptações de curso;
- Atuar nos casos de ausências sistemáticas para atuar de forma a evitar a evasão escolar;
- Criar/planejar com os docentes, oportunidades para os estudantes superarem dificuldades relacionadas ao processo de formação;
- Estimular a execução de projetos de pesquisa, extensão e inovação;
- Fomentar a utilização de Tecnologias de Informação e Comunicação no processo ensino aprendizagem e de recursos inovadores;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE PESQUISA INSTITUCIONAL
Av. João da Mata, 256. Jaguaribe. 58015-020. João Pessoa/PB

- Indicar a contratação de docentes: participar da seleção de novos docentes e apresentar-lhes a Instituição;
- Indicar a necessidade de aquisição de livros, assinatura de periódicos e compra de materiais (consumo e permanente) para os ambientes didáticos, de acordo com os conteúdos ministrados, a partir programa de ensino aprovado e apresentado no PPC;
- Orientar e supervisionar a inscrição de estudantes habilitados ao ENADE, no ano de avaliação do curso;
- Liderar a reformulação e execução do PPC;
- Orientar a vinculação do curso com as demandas do mercado de trabalho;
- Planejar, estimular e acompanhar o desenvolvimento de Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento no curso;
- Participar nos processos decisórios do curso;
- Promover ações de auto avaliação do curso, com o apoio do NDE, em conformidade com o determinado pela CPA. Estimular a participação dos alunos, docentes e colaboradores do curso no processo de auto avaliação institucional;
- Auxiliar na incorporação dos resultados da avaliação externa (ENADE, avaliações in loco do INEP etc.) no relatório de auto avaliação do curso;
- Realizar orientação acadêmica dos estudantes;
- Promover a participação de docentes e discentes em eventos acadêmicos e científicos;
- Supervisionar instalações físicas, laboratórios e equipamentos utilizados no curso;
- Executar e fazer executar as decisões do Colegiado e as normas dos demais órgãos da IES;
- Exercer as demais atribuições previstas no Regimento Institucional e aquelas que lhe forem atribuídas pelo Diretor Geral e demais órgãos da Instituição.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| AÇÃO | PERÍODO | INDICADOR DE DESEMPENHO |
|--|--------------------------------------|---|
| Atualização do Projeto Pedagógico do Curso | Segundo edital estabelecido pela PRE | Atendimento aos indicadores dos Instrumento de Avaliação dos Cursos de Graduação. |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE PESQUISA INSTITUCIONAL
Av. João da Mata, 256. Jaguaribe. 58015-020. João Pessoa/PB

| | | |
|---|--|--|
| Acompanhamento da situação dos egressos | Semestral | - Quantidade de alunos que se formaram X Quantidade de alunos que estão empregados. |
| Planejar e promover semana acadêmica | Semestral | - Definição da lista de atribuições para cada integrante da comissão e acompanhamento da porcentagem de andamento de cada indivíduo. |
| Realização de pesquisa de satisfação dos discentes | A ser definido pelo Coordenador junto a Comissão Própria de Avaliação (CPA) | -Dados da quantidade de respostas em cada questão. |
| Reuniões de Colegiado | As reuniões com o colegiado ocorrem bimestralmente. Caso haja necessidade, pode haver reuniões extraordinárias. | - Quantidade planejada x quantidade executada e as ações implementadas. |
| Reuniões de NDE | As reuniões do NDE ocorrerem subsequentemente às reuniões do colegiado. | - Quantidade planejada X quantidade executada e as decisões implementadas. |
| Acompanhamento dos alunos matriculados em TCC | Os alunos são orientados a buscar orientadores semestralmente e o professor da disciplina faz o acompanhamento devido. | - Quantidade de alunos aptos a apresentarem TCC X quantidade de alunos que apresentaram TCC (por semestre). |
| Planejar e apresentar a distribuição de disciplinas, a cada semestre; | Semestral | Elaborar o horário acadêmico, realizar a distribuição de disciplinas e auxiliar a elaboração do Calendário Acadêmico Institucional. |
| Definir adequadas condições de infraestrutura das salas de aula; Sugerir equipamentos e materiais/software para as aulas práticas; | Permanente | Supervisionar as instalações físicas, laboratórios e equipamentos do curso. |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE PESQUISA INSTITUCIONAL
Av. João da Mata, 256. Jaguaribe. 58015-020. João Pessoa/PB

| | | |
|--|--|---|
| Providenciar as demandas necessárias para a manutenção de condições de bom funcionamento da sala dos professores e ambientes acadêmicos; Acompanhar a utilização do laboratório específico nas atividades práticas do curso; | | |
| Acompanhar o desenvolvimento das atividades nos estágios Supervisionados. Envolver instituições que concedem o estágio na autoavaliação do curso – adequação da formação às demandas atuais e propostas de melhorias. | Permanente | Participar na supervisão das atividades de estágio curricular. |
| Coordenar e gerir estudos e discussões para redimensionar a estrutura do PPC, levando em conta as DCN's e imposições legais vigentes; resultado da autoavaliação do curso e; âmbito institucional / PDI da Instituição | Permanente | Propor e acompanhar as atividades de reformulação de PPC |
| Inscriver estudantes ingressantes e concluintes habilitados ao ENADE. Acompanhar os discentes nas diferentes etapas do exame. | Entrar sempre em contato com o Pesquisador Institucional e a Diretoria de Educação Superior para saber como conduzir o processo. | Ser responsável pela inscrição de alunos regulares nas avaliações nacionais, nos termos legais. |

7 - AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO CURSO ASPECTOS PEDAGÓGICOS ANALISADOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE PESQUISA INSTITUCIONAL
Av. João da Mata, 256. Jaguaribe. 58015-020. João Pessoa/PB

Acompanharemos e avaliaremos este plano de ação através de relatórios parciais e finais. O relatório parcial será preparado ao término do primeiro ano de gestão, enquanto o relatório final será elaborado ao término da gestão. Cada relatório conterà uma descrição das situações das ações apresentadas no item anterior. Para isso, classificaremos as ações como Previstas, Iniciadas, Concluídas, Canceladas ou Atrasadas em ambos os relatórios. Além disso, cada relatório incluirá um segmento chamado "Justificativas/observações", que explicará as razões para atrasos nas ações e fornecerá observações quando necessário.

Ao elaborar este plano de ação e os relatórios correspondentes, poderemos avaliar se estamos alcançando os objetivos da gestão. Se necessário, tomaremos medidas ou providências para minimizar ou eliminar desvios significativos. Será dado um *feedback* contínuo à Diretoria de Ensino do Plano de Ação do Coordenador do Curso.

Os relatórios serão baseados em indicadores qualitativos e quantitativos relacionados à gestão do curso. Isso inclui dados como o número de alunos regularmente matriculados, alunos ativos, desistências recorrentes, convênios do curso, perfil docente, média de alunos por componente curricular, atividades de extensão e pesquisa científica no curso, discentes que realizaram estágio, egressos e formandos. Além disso, os resultados dos formulários de avaliação da coordenação por parte dos discentes e docentes também serão incluídos nos relatórios.

Todos os relatórios serão submetidos ao colegiado do curso para avaliação e aprovação e, em seguida, serão publicados no site do curso.